



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.431, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 7º do art. 197 do Regimento da universidade; as Portarias nº 2.130 e nº 2.131, de 17 de dezembro de 2024; o Ofício nº 52/2025 - CCEN, de 22 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 4 de outubro de 2025, a servidora docente Erlania Lima de Oliveira, matrícula Siape nº 1714269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno do *Campus Mossoró*, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, a partir de 4 de outubro de 2025, o servidor docente Thadeu Ribeiro Benicio Milfont, matrícula Siape nº 1706632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno do *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Thadeu Ribeiro Benicio Milfont, matrícula Siape nº 1706632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno do *Campus Mossoró*, código FCC – nível único.

Art. 3º O servidor, ora designado, deverá cumprir o mandato estabelecido na Portaria nº 2.130, de 17 de dezembro de 2024, conforme determina o §7º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.131, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS